



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE HEITORAI

ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL
Nº 002/2019 - Sessão Nº 002

Processo : 20190002

Objeto : Aquisição de 1. materiais de limpeza, higiene, 2. Panificadora, 3. Carnes e Derivados, 4 gêneros alimentícios diversos, 5. Verduras e frutas para o Município de Heitorai/GO.

1 - Abertura da Sessão

Às 11:00 horas do dia 28 de janeiro de 2019, reuniram-se na sala de Sessões da Prefeitura Municipal de Heitorai/GO, o Pregoeiro, e os membros da Equipe de Apoio: **Gersimar Dorneli** – Presidente e Pregoeiro; **Edson Pereira Duarte** – Membro e Equipe de apoio; **Valmir Batista dos Santos** – Membro e Equipe, designados pelo Decreto nº 007/2017, de 02/01/2017, com base na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, para realizar os procedimentos relativos ao processamento do Pregão Presencial nº 002/2019, tipo menor preço por item. Inicialmente o Pregoeiro declarou aberta a sessão, passando-se de imediato à fase de credenciamento.

2 – Credenciamento para o lote de n. II

Declarando aberta a fase de credenciamento o Pregoeiro solicitou o seu representante que apresentasse os documentos exigidos nos termos do Edital. Depois de analisados os documentos pela Equipe de Apoio, foram consideradas credenciadas as empresas abaixo, com seus respectivos representantes:

	EMPRESA	CNPJ/CPF	REPRESENTANTE	IDENTIFICAÇÃO
01	Antônio Augusto da Silva G. Panificação	26937443000105	Antonio Augusto da Silva Garcia	Rg. 5.912.216 SSP/GO
02	Comercial Duarte Fíreli	30729452000170	Tales Alarcon Duarte	Rg. 436162 DGPC/GO
03	Supermercado Rio Urú	03507040000112	Gercison Dorenelli	Rg. 2297163 DGPC/GO
04	F. Taysc Machado Alimentos	26559574000198	Vinicius Machado	Rg. 04533244304 DETRAN/GO
05	Alarcon Duarte e Duarte LTDA	08585815000191	Tales Alarcon Duarte	Rg. 436162 DGPC/GO

3 - Da Declaração de Atendimento e da Entrega dos Envelopes. – para o lote de n. II

Em seguida o Pregoeiro solicitou que os interessados credenciados apresentassem a **declaração de pleno atendimento aos requisitos para habilitação**, bem como que entregassem à Equipe de Apoio, os **envelopes nº 1 contendo a Proposta**. Abertos pela Equipe de Apoio os primeiros envelopes contendo as propostas, o Pregoeiro declarou aberta a fase de propostas.

4 - Da Classificação das Propostas

Abertos todos os envelopes contendo as propostas o Pregoeiro franqueou o acesso de todos ao conteúdo das mesmas aos interessados, solicitando que as rubricassem. Após, o Pregoeiro e a Equipe de Apoio passaram apresentaram aos licitantes, e fizeram a leitura das propostas apresentadas, por valor individual, e unitário, portanto, proposta de valor por unidade:

Lote IV – MATERIAL DE CONSTRUÇÃO

5 - Dos Lances por item

5.2 - Lances do Lote II

Mapa de lances e propostas no Anexo I

Av. Coronel Heitor s/n, centro, fone. (62) 3346-3161. Email. prefeituraheitorai@gmail.com. Cep. 76.670.000, Heitorai/GO.

SMA



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE HEITORAI

2

A Empresa participante apresentou propostas e sagrou vitoriosa em todos os itens do lote II, conforme planilha ajustada e alinhada constante do anexo I, que acompanhará o contrato a ser confeccionado, e assinado pela empresa vencedora do certame, para os itens propostos.

6 - Da Habilitação

Foram abertos os envelopes contendo a habilitação das empresas participantes, e vencedoras para os itens do lote de n. II; ocasião em que foram abertos apenas os envelopes contendo a documentação das empresas vencedoras, ocasião em que foi declarada habilitada, e, portanto, vencedora, para os itens em que as propostas foram consideradas pelo pregoeiro como sendo as mais vantajosas, e adequadas a satisfação do interesse público.

7 - Da fase de Apresentação de Recursos

Após a conclusão das fases de negociação de preço, e abertura de envelopes contendo a documentação foi aberto o prazo de 05 (cinco) dias para eventuais interessados apresentarem recursos, ocasião em que a empresa participante renunciou expressamente ao interesse de recorrer, ficando assim, preclusa a oportunidade.

8 - Da Homologação e da Adjudicação

Ato seguinte fica declarado a homologação do processo licitatório, e a respectiva adjudicado à empresa: **Antônio Augusto da Silva G. Panificação, inscrita no CNPJ sob o n. 26937443000105, representada pelo Senhor Antonio Augusto da Silva Garcia, Rg 5.912.216 SSP/GO, sagrou-se vitoriosa em parte dos itens, conforme planilha anexada. Comercial Duarte Eireli, inscrita no CNPJ sob o n. 30729452000170, representada pelo Senhor Tales Alarcon Duarte, Rg. 436162 DGPC/GO sagrou-se vitoriosa em parte dos itens, conforme planilha anexada. Supermercado Rio Uru inscrita no CNPJ sob o n. 03507040000112, representada pelo Senhor Gerciron Dorenelli, Rg. 2297163 DGPC/GO, sagrou-se vitoriosa em parte dos itens, conforme planilha anexada. T. Tayse Machado Alimentos, inscrita no CNPJ sob o n. 26559574000198, representada pelo Senhor Vinicius Machado, Rg. 04533244304 DETRAN/GO, sagrou-se vitoriosa em parte dos itens, conforme planilha atualizada anexada. Alarcon Duarte e Duarte LTDA, inscrita no CNPJ sob o n. 085858150001-91, representada pelo Senhor Tales Alarcon Duarte, Rg. n. 4361612 DGPC/GO, sagrou-se vitoriosa em parte dos itens, conforme planilha atualizada anexada. Tendo em vista esta realidade, HOMOLOGO o presente processo licitatório pregão presencial de n. 002/2019, eis que indene de vícios, máculas ou irregularidades. E ADJUDICO o objeto licitado as empresas acima identificadas e vencedoras dos itens do lote, conforme acima mencionado, as quais foram vencedoras. Os valores totais, e individualizados por secretaria ou órgão, conforme valores acima expostos serão apresentados, e devidamente individualizados por ocasião da confecção dos respectivos contratos.**

9 - Das Ocorrências na Sessão Pública

Não houve ocorrências dignas de nota, para os itens do lote objeto da licitação.

SMA

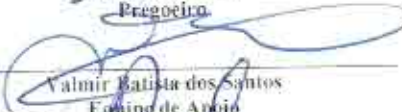


ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE HEITORAI

10 - Encerramento da Sessão

As empresas presentes e interessadas nos itens do lote, únicas, e vencedoras renunciaram ao prazo, e ao interesse em interpor recurso, posto que satisfeitas com os resultados do trabalho da Comissão, e do Pregoeiro. Nada mais havendo a tratar o Pregoeiro declarou encerrada a sessão, da qual, para constar, lavrou-se esta Ata que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio e pelos licitantes presentes que o quiseram, às 14:40 do dia 28 de janeiro de 2019.


Gelsimar Dorneli
Pregoeiro


Valmir Batista dos Santos
Equipe de Apoio

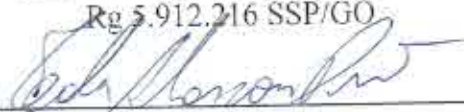

Talon Pereira Duarte
Equipe de Apoio


Antônio Augusto da Silva G. Panificação

CNPJ 26937443000105

Antonio Augusto da Silva Garcia

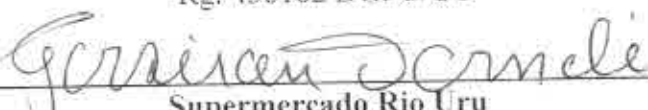
Rg. 5.912.216 SSP/GO


Comercial Duarte Eireli

CNPJ 30729452000170

Tales Alarcon Duarte


Rg. 436162 DGPC/GO


Supermercado Rio Uru

CNPJ 03507040000112

Gerciron Dorenelli

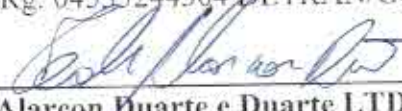
Rg. 2297163 DGPC/GO


T. Tayse Machado Alimentos

CNPJ 26559574000198

Vinicius Machado

Rg. 04533244304 DETRAN/GO


Alarcon Duarte e Duarte LTDA

CNPJ sob o n. 085858150001-91

Tales Alarcon Duarte

Rg. n. 4361612 DGPC/GO